Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 369/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA EDUCATIVA PARA CONSCIENTIZAÇÃO DE MOTORISTAS E PEDESTRES SOBRE A IMPORTÂNCIA DO RESPEITO À FAIXA DE PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa conscientizar pedestres a transitar com segurança nas vias, utilizando as faixas de pedestres, bem como, incentivar os condutores de veículos a reduzirem a velocidade e pararem o veículo aguardando até que o pedestre conclua a travessia em segurança.

Segundo dados estatísticos do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, mais de 11 mil pedestres por ano são vítimas de acidentes de trânsito no Brasil. Os mais vulneráveis são as crianças e idosos: enquanto as crianças têm menor percepção de perigo, os idosos apresentam menor mobilidade e agilidade, deficiências auditivas, visuais e redução dos reflexos.

Ademais, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a velocidade excessiva é o principal fator de risco que mais causa acidentes, responsável por uma em cada três mortes por acidentes de trânsito em todo o mundo.

É oportuno ressaltar, que o Município de São Mateus ocupou no ano de 2020, o 4º (quarto) lugar no ranking de Municípios com maior número de casos de acidentes fatais do Estado do Espírito Santo.

Deste modo, o atendimento da indicação supracitada mostra-se de suma importância para orientar e conscientizar os motoristas e pedestres deste Município sobre a importância do respeito à vida e à segurança, como forma de reduzir o número de acidentes de trânsito, em especial, os atropelamentos.

Continua…

Assim, ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades e ao bem-estar do povo, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de maio de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador